



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Ofício nº 032/2012

Fortaleza, 10 de maio de 2012

Senhor Governador,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para expor e requerer o que se segue:

A Comissão de Direitos Humanos e Cidadania/CDHC da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará recebeu o sr. **Ivan Rodrigues Sampaio**, residente a rua Espanha, nº 1061 – Parque das Nações – Caucaia – Ce, que apresentou a seguinte denúncia :

Seu filho **Matheus dos Santos Sampaio**, de 01(um ) ano e 07( sete) meses, portador de necessidades especiais por ter paralisia cerebral, teria sido internado no Hospital Antonio Prudente, pelo plano HAPVIDA, em junho de 2011, com pneumonia grave e pedido de UTI. Consta que, o plano liberou 12 horas de medicação na sala de cuidados especiais enquanto aguardava uma vaga na UTI pelo SUS ( Sistema Único de Saúde). Segundo afirma o sr. Ivan Rodrigues Sampaio, o plano não autorizou o internamento da criança, alegando que teria que ter 02 ( dois ) anos de carência. Consta que, no dia 12/06, o coordenador de plantão do Hospital Antonio Prudente, conhecido por Marcos, teria chamado o senhor Ivan e teria afirmado que a medicação havia sido suspensa às 3h da manhã. Disse, ainda, que não teria vaga no SUS e nem previsão de vaga e que o mesmo deveria procurar um hospital público ou pagar caução de R\$5.000,00 ( cinco mil reais), para internar seu filho. Diante do impasse, teria ido ao Fórum a procura de um Defensor Público, no domingo, para entrar com liminar a fim de conseguir a internação de seu filho.

Ao Exmo. Senhor  
Cid Ferreira Gomes  
Governador do Estado do Ceará



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

Ocorre que lá chegando, a plantonista teria lhe comunicado que nos finais de semanas e feriados, não havia defensores públicos de plantão.

No dia seguinte (segunda-feira), o senhor Ivan teria sido atendido na Defensoria Pública para entrar com a liminar, no sentido da criança permanecesse internada no Hospital Antonio Prudente.

Diante da melhora do quadro de saúde de seu filho, o senhor Ivan Rodrigues resolveu questionar a falta de defensores públicos nos finais de semana, à noite e nos feriados, em regime de plantão para o atendimento de casos especiais, principalmente, os relacionados à vida humana. Questionou ainda, o descaso dos hospitais, a atuação dos órgãos competentes, tais como Agência Nacional de Saúde, Promotoria de Saúde Pública, entre outros.

Face ao exposto, solicitamos de Vossa Excelência ações, no sentido de fortalecer a Defensoria Pública, bem como adoção de providências para que esta situação não se repita com o denunciante acima, nem com outro cidadão que necessite de atendimento de urgência.

Atenciosamente,

**Deputada Eliane Novais  
Presidenta da CDHC/ALEC**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Gabinete do Governador*

OFÍCIO CHGAB Nº 649 /2012

Fortaleza, 31 de maio de 2012

Excelentíssima Senhora  
**Deputada ELIANE NOVAIS**  
Presidente da CDHC/ALEC  
Av. Desembargador Moreira, 2807 – Dionísio Torres  
60170-900 – Fortaleza / CE

Senhora Deputada,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 032/2012, no qual V. Excelência relata o depoimento prestado pelo Sr. Ivan Rodrigues Sampaio a essa Comissão e solicita providências relacionadas à atuação da Defensoria Pública no Ceará. O pleito foi recebido com a merecida atenção, cabendo destacar aqui o empenho do Governador Cid Gomes de seguir fortalecendo a Defensoria Pública em nosso Estado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e elevada estima.

Atenciosamente,



Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ